# PORTARIA Nº 198/GAPRE, DE 11 DE JULHO DE 2017.

**"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências".**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

**Considerando** requerimento protocolado no dia 05 de maio de 2017, através do processo nº 499/2017,

**Considerando** ainda, relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pela Secretária Municipal de Saúde,

**Considerando** finalmente que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal o Sr. **ERINALDO PEREIRA DA SILVA,** ocupante da função de Técnico em Raio X, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no Hospital e Maternidade Municipal de Cuité, 20 (vinte) dias de férias regulamentares relativas ao exercício do semestre 2017.1, a serem gozadas no período de 10/07/2017 à 29/07/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos ao dia 07 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Julho de 2017.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**
Prefeito

Grazielle de Souto Pontes Haus
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

PAGO FOPAG
07/2017